Resolução nº : 9520/2002
Protocolo nº : 105450/02
Origem : MUNICÍPIO DE CANDÓI
Interessado : MUNICÍPIO DE CANDÓI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CANDÓI e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 42.307,99 (quarenta e dois mil, trezentos e sete reais e noventa e nove centavos).

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA